

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.257/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 21/2024, item 4.1.4.9, de 30/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Saludderma Comercial Ltda.

CNPJ: 42.132.581/0001-65

Processos: 25351.822031/2024-41 (SEI); 25351.372266/2024-88 (Datavisa); 25351.211495/2024-27

Expediente: 0957834/24-1

Área: CRES3/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/11/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3268130** e o código CRC **68CC9A3F**.

Referência: Processo nº
25351.900176/2024-90

SEI nº 3268130